



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## "PORTARIA Nº 14.937"

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 5342, de 20 de agosto de 2021 e o Laudo de Avaliação Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto n.º 4.986, de 12 de junho de 2019;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, a partir do dia 21 de setembro de 2021, o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 2947, em suas atividades no cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o disposto em Laudo Médico e em consonância com o art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 2016 e arts.18 e 19 do Decreto n.º 4.986, de 2019.

**Art. 2º.** O servidor readaptado, enquanto perdurar sua readaptação, exercerá as funções do seu cargo, respeitado as orientações constantes no laudo pericial, especificamente realizando as tarefas de lavagem e lubrificação de veículos.

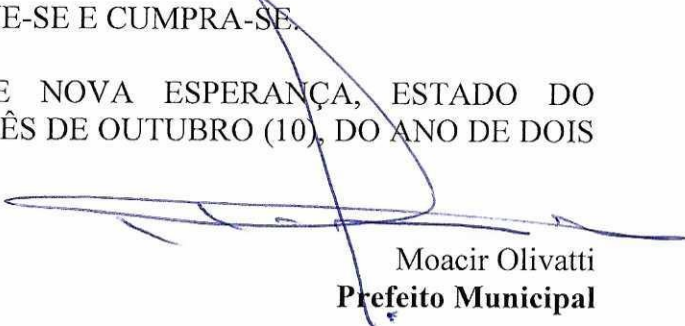
**Art. 3º.** A readaptação do servidor será por tempo indeterminado até o seu retorno ao exercício integral das atribuições de seu cargo quando for considerado apto pela perícia médica oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal